



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 055/2015, de 14 de abril de 2015

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 26/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, motorizada (moto), monitoração e supervisão das atividades, para proceder à vigilância patrimonial da instituição, bem como a segurança das pessoas físicas;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 024/2014, de 25 de novembro de 2014.
- Art. 2º Designar os servidores Márcio Eider de Medeiros Silva (Titular) e Ericka Tayana Lima Bezerra (Suplente), para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.
- Art. 3º Designar os servidores Kerginaldo Nogueira de Medeiros (Titular) e Marcelo Gurgel Medeiros (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.
- Art. 4º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.
 - Art. 5° Este ato entra em vigor a partir desta data.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha Pró-Reitor de Administração